



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 011, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**DORILDO NEVES DE MOURA**, Prefeito em substituição legal do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº001/2012,*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **MARCOS MESSIAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

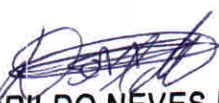
**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do parágrafo 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, ressalvadas as hipóteses previstas na parte final do mesmo dispositivo e seu § 3º.

**Art. 3º** O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no inciso III do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de janeiro de 2014.

  
**DORILDO NEVES DE MOURA**  
Prefeito em substituição legal